



PROJETO DE LEI

Concede Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora - post mortem.

Projeto nº 100/2022, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora, **post mortem**, à Ilustríssima Senhora CRISTYNA MEDEIROS, conhecida popularmente como Tynna Medsan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

